



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 290 – 2022/2025

27 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUI E NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da Glesp,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.:

Raymond Dato

Do cargo de Grande Representante da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, perante a Grande Loja da Grécia

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.:

Alexandros Fanoudis

Membro da Lodge Solon Nº 166

Elefsis - Greece

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,
perante a Grande Loja da Grécia.

Art. 3º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 4º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



- Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,
- Art. 6º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho de 2024 E.: V.:



JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre



WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

"GLESP"